



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

EDITAL Nº 12, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica

O Diretor-geral do *campus* Erechim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna público, a abertura das inscrições para alunos bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (PROBICT) nas modalidades de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico (BICET) e Superior (BICTES), destinados aos estudantes de nível técnico e superior da instituição, referente às cotas de bolsas dos projetos selecionados nos seguintes Editais:

- Edital Complementar nº 54/2019 vinculado ao Edital IFRS nº 64/2019 - Fomento Interno 2020/2021.
- Edital nº 74/2019 - Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de inovação e empreendedorismo.
- Edital IFRS nº 15/2020 - Apoio a projetos indissociáveis de pesquisa, ensino e extensão.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de pesquisa e inovação e indissociáveis do *Campus* Erechim aprovados nos Editais acima mencionados.

1.2 As Bolsas são divididas em duas modalidades:

- a) Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Superior (BICTES): destinada aos alunos do nível superior do IFRS;
- b) Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico (BICET): destinada aos alunos de cursos técnicos de nível médio do IFRS.

1.3 O valor mensal das Bolsas é de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00/mês (trezentos reais por mês) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 200,00/mês (duzentos reais por mês) para 8 (oito) horas semanais.

1.4 A vigência das bolsas, para todos editais, será de 01 de setembro 2020 a 31 de março de 2021.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1 A distribuição das bolsas para as modalidades BICTES ou BICET e a carga horária semanal encontram-se a seguir:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

- **Edital Complementar nº 54/2019 vinculado ao Edital IFRS nº 64/2019 - Fomento Interno 2020/2021**

Título do projeto	Coordenador	Modalidade / Quantidade de bolsas	Carga horária
Trajetórias de aprendizagem: um estudo com os graduandos do IFRS - Campus Erechim	Fernanda Zatti	BICTES /1	16h
Sistema de Transmissão para Protótipo Veicular	Jakerson Ricardo Gevinski	BICTES /1	16h
		BICTES /1	8h
Monitoramento a partir da Eletrônica Embarcada em Protótipo Veicular	Jakerson Ricardo Gevinski	BICTES /1	16h
		BICTES /1	8h
Otimização do sistema de potência de um veículo de eficiência energética	Airton Campanhola Bortoluzzi	BICTES /1	16h
Conhecimento das tecnologias da Indústria 4.0 por meio de metodologia ativa	Alisson Dalsasso Corrêa de Souza	BICTES /1	16h
Análise Vibracional em Estrutura Tipo Treliça	Jakerson Ricardo Gevinski	BICTES /1	16h
Aperfeiçoamento e manutenção dos subsistemas de um protótipo veicular de eficiência energética	Airton Campanhola Bortoluzzi	BICTES /1	16h
Desenvolvimento de um sistema de bombeamento para reprodução da experiência de Reynolds em escala laboratorial para fins didáticos	Marilia Assunta Sfredo	BICTES /1	16h
Extração e aplicação do óleo de essencial de Schinus terebinthifolius Raddi e Cymbopogon citratus (DC.) Stapf	Marilia Assunta Sfredo	BICTES /1	16h
Estudo de propriedades de compósitos de fibra de carbono de matriz polimérica para futura aplicação em protótipos de alta eficiência energética	Airton Campanhola Bortoluzzi	BICTES /1	16h
Tecnologias Vestíveis no Ecossistema de Valor da	Rosiane Serrano	BICTES /1	16h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Moda: uma análise sistêmica			
Empreendedorismo sustentável e marketing verde: Um estudo de estratégias desenvolvidas por empresas no município de Erechim/RS	Silvana Saionara Gollo	BICTES /1	16h
Desenvolvimento de um chassi destinado a um protótipo veicular urbano de eficiência energética	Airton Campanhola Bortoluzzi	BICTES /1	16h
Elaboração de hambúrguer de carne bovina com redução de sódio e gordura suína	Marlice Salete Bonacina	BICTES /1	16h
Educação e Sociedade: Pluralidade, Mundo e Política	Giovane Rodrigues Jardim	BICTES /1	16h

2.2 O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação na matriz orçamentária do *Campus Erechim*.

- **Edital nº 74/2019 - Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de inovação e empreendedorismo**

Título do projeto	Coordenador	Modalidade / Quantidade de bolsas	Carga horária
Simulador Gerencial	Julio Americo Faitao	BICET /1	16h
App Pig	Julio Americo Faitao	BICET /1	16h

- **Edital IFRS nº 15/2020 - Apoio a projetos indissociáveis de pesquisa, ensino e extensão**

Título do projeto	Coordenador	Quantidade de bolsas	Carga horária
Desenvolvimento de rótulos e embalagens com identidade territorial para produtos minimamente processados e derivados de cana-de-açúcar comercializados nas Feiras do Produtor da cidade de Erechim/RS	Valeria Borszcz	1	16h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Grupo de Estudos em Ética e Filosofia Política: Pluralidade, Mundo e Política	Giovane Rodrigues Jardim	1	16h
---	--------------------------	---	-----

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período / Prazo
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	03/08/2020
Período de inscrições	03/08 a 13/08/2020
Divulgação de inscritos e horário das entrevistas (quando houver) no site do <i>campus</i>	Até 16/08/2020
Período de seleção dos bolsistas	17 a 19/08/2020
Envio do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas à Coordenadoria de Pesquisa pelo(a) coordenador(a) do projeto	Até 20/08/2020
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	21/08/2020
Envio da documentação do bolsista à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Até 28/08/2020

4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1 São requisitos para os candidatos às bolsas:

I - Estar regularmente matriculado em curso de nível técnico ou superior do IFRS, *campus* Erechim;

II - Não possuir vínculo empregatício.

a) O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.

b) Poderá ser concedida bolsa a discente que esteja em estágio não-obrigatório, desde que seja registrada em ata da Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação a concordância do coordenador de estágios, do orientador do projeto e do Diretor de Ensino, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

III - Dedicar carga horária necessária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades do bolsista.

IV - Apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa, conforme prazo estabelecido em edital, o relatório de atividades contendo os resultados finais.

V - Divulgar os resultados finais da pesquisa na forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento científico do *campus* e no evento de Iniciação Científica e Tecnológica promovido, anualmente, pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFRS, juntamente com o seu orientador e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS, quando for o caso.

VI - Fazer referência à sua condição de bolsista BICTES ou BICET do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos.

VII - Manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa.

VIII - Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma *Lattes*.

IX - Não acumular o recebimento de Bolsa de Pesquisa com quaisquer outras modalidades de Bolsas de Ensino ou Extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo com a Bolsa de Pesquisa apenas aos auxílios estudantis ou outros programas sociais da União.

X- Entregar o relatório final no prazo previsto neste edital, sob pena de ficar impedido de participar de seleções para outros editais de pesquisa do IFRS, até a regularização da situação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) interessado(a) através do link [Formulário para inscrição de candidatos à Bolsas BICET e BICTES - IFRS Campus Erechim](#).

5.3 O(A) discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsa ofertadas, devendo preencher e enviar um formulário para cada projeto.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador de cada projeto, devendo ser amplamente divulgadas para a comunidade acadêmica as datas e horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.

6.2 Os pré-requisitos e formas de seleção das bolsas, nas modalidades BICTES e/ou BICET, encontram-se a seguir:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

- **Edital Complementar nº 54/2019 vinculado ao Edital IFRS nº 64/2019 - Fomento Interno 2020/2021**

Título do projeto	Coordenador	Pré-requisito	Formas de seleção
Trajétórias de aprendizagem: um estudo com os graduandos do IFRS - Campus Erechim	Fernanda Zatti	Estar matriculado (a) em um dos cursos superiores do campus, tendo cursado com aprovação pelo menos 50% das disciplinas obrigatórias	-Questionário online; - Redação; - Currículo Lattes; - Entrevista online
Sistema de Transmissão para Protótipo Veicular	Jakerson Ricardo Gevinski	- Cursando Engenharia Mecânica -Conhecimento de projeto mecânico em computador	-Análise Curricular; -Entrevista online
Monitoramento a partir da Eletrônica Embarcada em Protótipo Veicular	Jakerson Ricardo Gevinski	-Cursando Engenharia Mecânica - Conhecimento de algoritmos e de uma linguagem de programação	- Análise Curricular; -Entrevista online
Otimização do sistema de potência de um veículo de eficiência energética	Airton Campanhola Bortoluzzi	-Estar cursando engenharia mecânica e ter sido aprovado em 'Metodologia da Pesquisa' e 'Engenharia e Segurança do Trabalho'	- Entrevista online; -Análise de currículo
Conhecimento das tecnologias da Indústria 4.0 por meio de metodologia ativa	Alisson Dalsasso Corrêa de Souza	Estar cursando Engenharia Mecânica, com conhecimento de algoritmos e de uma linguagem de programação	Entrevista online
Análise Vibracional em Estrutura Tipo Trelça	Jakerson Ricardo Gevinski	-Cursando Engenharia Mecânica - Conhecimento em vibrações e projeto de estruturas.	-Análise Curricular; -Entrevista online
Aperfeiçoamento e manutenção dos subsistemas de um protótipo veicular de eficiência energética	Airton Campanhola Bortoluzzi	-Estar cursando engenharia mecânica e ter sido aprovado em 'Metodologia da Pesquisa' e 'Engenharia e Segurança do	-Entrevista online; Análise de currículo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

		Trabalho'	
Desenvolvimento de um sistema de bombeamento para reprodução da experiência de Reynolds em escala laboratorial para fins didáticos	Marilia Assunta Sfredo	Ter cursado a disciplina de Fenômenos de Transporte I na Engenharia de Alimentos ou a disciplina de Mecânica dos Fluidos no curso de Engenharia Mecânica	-Prova teórica; Análise de currículo Lattes
Extração e aplicação do óleo de essencial de Schinus terebinthifolius Raddi e Cymbopogon citratus (DC.) Stapf	Marilia Assunta Sfredo	Estar matriculada(o) no curso de Engenharia de Alimentos	-Prova teórica; -Análise de currículo Lattes
Estudo de propriedades de compósitos de fibra de carbono de matriz polimérica para futura aplicação em protótipos de alta eficiência energética *	Airton Campanhola Bortoluzzi	-Estar cursando engenharia mecânica e ter sido aprovado em 'Metodologia da Pesquisa' e 'Engenharia e Segurança do Trabalho'	-Entrevista online; -Análise de currículo
Tecnologias Vestíveis no Ecosistema de Valor da Moda: uma análise sistêmica	Rosiane Serrano	Estar Cursando Design de Moda, a partir do 3 semestre	-Entrevista on-line; -Análise de currículo
Empreendedorismo sustentável e marketing verde: Um estudo de estratégias desenvolvidas por empresas no município de Erechim/RS	Silvana Saionara Gollo	Estar matriculado em qualquer curso superior do campus	-Entrevista através de webconferência
Desenvolvimento de um chassi destinado a um protótipo veicular urbano de eficiência	Airton Campanhola Bortoluzzi	-Estar cursando engenharia mecânica e ter sido aprovado em 'Metodologia da Pesquisa' e 'Engenharia e Segurança do	-Entrevista online; -Análise de currículo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

energética *		Trabalho'	
Elaboração de hambúrguer de carne bovina com redução de sódio e gordura suína	Marlice Saete Bonacina	Estar matriculado no curso de Engenharia de Alimentos e já ter cursado as disciplinas de Análise Sensorial e Tecnologia de Carnes e Derivados (podem ter sido cursadas no curso técnico)	-Currículo lattes; -Prova (enviada por email)
Educação e Sociedade: Pluralidade, Mundo e Política	Giovane Rodrigues Jardim	Estar matriculado em qualquer curso superior do IFRS	Entrevista online com submissão de formulário de avaliação

- **Edital nº 74/2019 - Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de inovação e empreendedorismo**

Título do projeto	Coordenador	Pré-requisito	Formas de seleção
Simulador Gerencial	Julio Americo Faitao	- Estar cursando técnico em informática ou finanças - Possuir conhecimento em programação - Possuir conhecimento em gestão	Análise de curriculum
App Pig	Julio Americo Faitao	- Estar cursando técnico em informática ou finanças - Possuir conhecimento em programação	Análise de curriculum



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

- **Edital IFRS nº 15/2020 - Apoio a projetos indissociáveis de pesquisa, ensino e extensão**

Título do projeto	Coordenador	Pré-requisito	Formas de seleção
Desenvolvimento de rótulos e embalagens com identidade territorial para produtos minimamente processados e derivados de cana-de-açúcar comercializados nas Feiras do Produtor da cidade de Erechim/RS	Valeria Borszcz	Estar matriculado em um dos seguintes cursos: Técnico em Modelagem do Vestuário; Superior em Tecnologia em Design de Moda; Superior em Tecnologia em Marketing	-Avaliação escrita (via Formulários Google); -Entrevista escrita (via Formulários Google)
Grupo de Estudos em Ética e Filosofia Política: Pluralidade, Mundo e Política	Giovane Rodrigues Jardim	Estar cursando ou já ter cursado a disciplina de ética e sociedade, ou comprovar ter participado de ações ou de projetos de ensino, pesquisa ou extensão com temáticas semelhantes	Entrevista online com aplicação de um formulário avaliativo (a comprovação quanto a disciplina será verificada no sistema acadêmico, e da participação em projetos mediante envio do respectivo certificado)

6.3 O coordenador do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4 O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

6.5 O coordenador do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivado os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste Edital.

6.7 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar via e-mail institucional a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

7.2 Serão desclassificados os discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

7.3.O(a) coordenador(a) do projeto deverá enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas – indicando inclusive os candidatos suplentes – à Coordenadoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação por e-mail.

7.4 A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *campus* Erechim, destinados a esse fim.

7.5 A Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus* Erechim divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *campus*.

7.5 Esgotada a lista de suplentes de seu projeto de pesquisa e inovação, o coordenador poderá selecionar suplentes de outros projetos classificados neste edital por meio de entrevista com data, horário e local amplamente divulgado.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1 Após a seleção o coordenador do projeto deverá enviar à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, até o dia 28/08/2020, os seguintes documentos do(s) bolsista(s) através do e-mail pesquisa@erechim.ifrs.edu.br:

- a) formulário de indicação do bolsista (Formulário de Indicação, Desligamento e Substituição de Bolsista BICTES/BICET);
- b) cópia do cartão da conta em nome do bolsista e sob sua titularidade, que conste o número de agência e conta-corrente;
- c) termo de compromisso do bolsista ou Autorização de pais ou responsáveis para bolsista menor 18 anos.

8.2 A conta corrente individual do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.

8.3 As questões referentes ao início das atividades, a desligamento, substituição e acompanhamento do(a) bolsista estão previstas nos Editais em que os projetos estão vinculados e devem e devem estar de acordo com o referido edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este edital segue as orientações das normativas do Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e do IFRS, Edital PROPPI nº 64/2019 e Edital Complementar nº 54/2019, Edital 74/2019 - Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

inovação e empreendedorismo; Edital IFRS Nº 15/2020 - Apoio a projetos indissociáveis de pesquisa, ensino e extensão e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

9.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.

9.3 Os participantes do processo de seleção estão cientes que, diante do estado de emergência de saúde pública decorrente de coronavírus (Covid-19), os bolsistas selecionados realizarão suas atividades obrigatória e exclusivamente de forma não presencial durante o período de suspensão das atividades no IFRS.

9.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do *campus* Erechim do IFRS, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela CAGPPI do *campus* Erechim do IFRS.

Eduardo Angonesi Predebon
Diretor-Geral do *Campus* Erechim
Portaria nº 314/2016